

ATA DA 102ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, DIA 03/06/91, SEGUNDA-FEIRA ÀS 15:00 HORAS.

Às quinze horas do dia treis de junho de mil novecentos e noventa e um, reuniram-se, na sala de reuniões do Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, conforme registro de assinaturas no livro de presença, os Conselheiros: Prof. Herbert Meschessi Duarte, representante da Secretaria Nacional da Educação Superior; Prof. Arisitides Rabelo de Vasconcelos, representante da Secretaria Nacional de Educação Tecnológica; Prof. Jayme de Andrade Peconick, representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais; Prof. Eustáquio Pinto de Assis, Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães, Mary Márcia Balbi Viana, Marcos Ribeiro Scalon, representantes do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, sob a presidência do Prof. Wilton da Silva Mattos. Abrindo os trabalhos e feitos os cumprimentos de praxe, o Sr. Presidente colocou em discussão a ata da reunião anterior, a qual foi aprovada, sem emendas, por unanimidade. Passando à ordem do dia o Sr. Presidente solicitou, como Presidente da Caixa Escolar, um estudo por parte do Conselho para alteração do Regulamento da Caixa Escolar, aprovado em 16/08/83 pela Resolução CD-003 de 16.08.83, de alguns dos artigos que constam prerrogativas da Caixa, sem o devido respaldo operacional. Disse, ainda, que tais alterações já foram devidamente aprovadas pelo Conselho Administrativo em sua reunião de 12/04/91. As propostas de alterações são as seguintes: 1) Acrescentar parágrafo único ao artigo 2º, com a seguinte redação: "Art. 2º - A Caixa Escolar tem por finalidade prestar assistência aos alunos do CEFET/MG, mediante financiamento ou prestação de serviços nas áreas escolar, saúde, alimentação e sócio-cultural. Parágrafo único: o financiamento de que trata o caput do artigo poderá ser obtido através de assinatura de con-

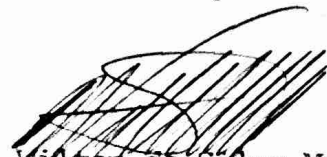
10/6/91
B
E
J

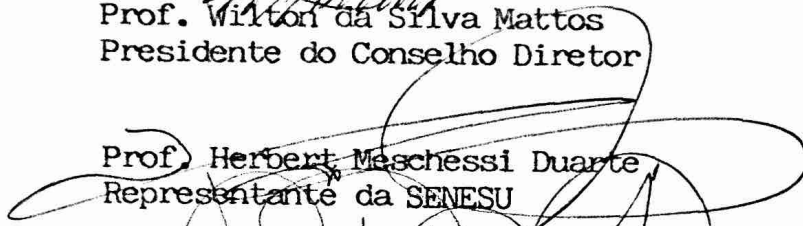


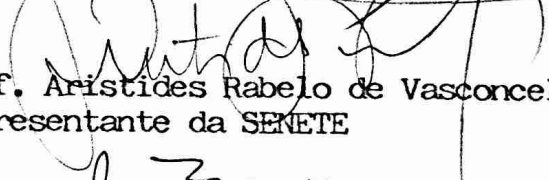
trato ou convênio, que tenha por objetivo o desenvolvimento de tecnologia oferecida pelo CEFET/MG, através de sua infra-estrutura, devendo sempre contar com a participação de servidores". 2) Mudar a redação do artigo 7º para: "Art. 7º - As decisões do Conselho serão tomadas pelo voto da maioria dos presentes, exigido sempre o quorum mínimo de metade mais um dos Conselheiros". Terminada a leitura das modificações, o Sr. Presidente colocou-as em discussão, tendo as mesmas sido aprovadas, por unanimidade, devendo ser feita a devida Resolução, para posterior registro em cartório das modificações. No processo nº 2401/90 - Bernadeth Maria Pereira solicita autorização de afastamento para realização de estágio/EUA. Como todos os Conselheiros receberam cópia do processo, o Sr. Presidente colocou-o em discussão. Após comentários de todos, ficou decidido que o assunto devesse ser relatado por algum Conselheiro, devido às dúvidas surgidas. A indicação recaiu ao Consº Aristides Rabelo de Vasconcelos, que deverá apresentar o seu parecer na próxima reunião do dia 17 de junho de 1991. O Consº Luiz Fernando Gomes Guimarães lembrou que uma das prioridades do CEFET/MG é facilitar, ao máximo, a participação de professores da Casa que queiram se aperfeiçoar, tanto no país, como fora, através de convênios ou não e que esta professora estava solicitando este afastamento para se aperfeiçoar na língua inglesa que ela leciona. Disse, também, que seu estágio seria por conta da Instituição dos Estados Unidos, tanto passagens, como estadia e que o CEFET/MG somente pagaria seu salário. Portanto, ele não via nenhum impedimento, uma vez que o CEFET/MG já havia concedido estágios desta natureza e, assim sendo, não poderia tratar diferenciadamente seus professores. Continuando com a reunião, o Sr. Presidente passou a palavra ao Consº Luiz Fernando que apresentou ao Plenário duas Resoluções do Conselho de Ensino. CE-01/91 - Proc. 1188/91-96, que dispõe sobre o regulamento do afastamento de docentes para gozo de Licença Sabática. CE-02/91 - Proc. 1189/91-49 que fixa critérios para a contratação de Professor Visitante. O Conselheiro explicou ao plenário que estas Resoluções já haviam sido aprovadas pe

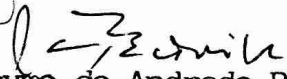
lo Conselho de Ensino em sua 60ª reunião, e que as mesmas estavam sendo enviadas a este Conselho somente para homologação. Como estes assuntos não faziam parte da pauta, o Prof. Luiz Fernando achou por bem encaminhá-las a um relator para que pudesse dar parecer antes de serem homologadas. A aprovação foi unânime e o Sr. Presidente sugeriu os nomes dos Conselheiros Mary Márcia e Marcos Scalon para relatarem, na próxima reunião do dia 17/06/91, a primeira resolução e para a segunda, foi designado o Consº Herbert Meschessi, também para a mesma reunião. Encerrados os assuntos da pauta, o Sr. Presidente passou às suas comunicações, fazendo alguns comentários sobre a Medida Provisória que dispõe sobre o aumento salarial dos servidores civis da União, da qual segundo informações, estariam fora os servidores das IFE's. Falou, também, sobre o indicativo de greve que está sendo programado pela ANDES e FASUBRA, a partir do dia cinco deste mês. Quanto à greve geral ocorrida no mês passado, o Sr. Presidente teceu alguns comentários e disse que a paralisação do CEFET/MG foi parcial e que aqueles que faltaram ao trabalho terão seus pontos cortados. Finalizando, disse ao plenário que gostaria de deixar marcada uma nova reunião para o dia 17/06/91, às 15:00 horas, para discussão e homologação da Lista Sêxtupla e sugeriu o nome do Consº Eustáquio Pinto de Assis para analisar o processo e este solicitou a colaboração do representante discente, Marcos Scalon para auxiliá-lo no trabalho. A solicitação foi aceita por todos. Em seguida, passou às comunicações dos Conselheiros. O primeiro a fazer uso da palavra, foi o aluno Marcos Scalon que abordou a participação significativa dos alunos do CEFET/MG no Seminário Mineiro de Siderurgia, realizado na Sociedade Mineira dos Engenheiros, nos dias 21 e 22/05/91, sobre o tema "A busca da Excelência". O Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães também aproveitou a oportunidade para falar sobre a Rede Nacional das Escolas Técnicas, Agrotécnicas e CEFET's para treinamento à distância de professores. Falou também do acordo internacional entre o Brasil/Japão sobre o Seminário Internacional de Jovens, que se realizará em outubro, onde o CEFET/MG estará participando

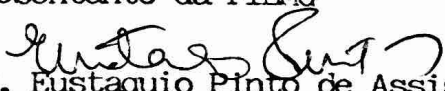
com dois jovens. O Cons^o Eustáquio Pinto convidou o Plenário pa
ra participar da 2ª Semana de Saneamento e Meio Ambiente e da Se
mana de Eletrotécnica. Sobre o artigo publicado na revista Veja,
o Conselheiro disse que, na última sessão plenária do CREA, fo
ram feitos vários protestos contra o artigo, criticando a impren
sa marrom, sendo aprovadas duas propostas, a primeira: protesto
político contra o artigo da revista Veja e segundo: uma sessão
pública em defesa das Universidades, com a presença de alguns
reitores. Como ninguém quisesse fazer uso da palavra, o Sr. Pre
sidente, agradeceu a presença de todos, encerrando os trabalhos
às 17.45 minutos, determinando que eu, Belmira Augusta Martins,
Secretária do Conselho Diretor, lavrasse e datasse a presente
ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente, pelos Srs. Conselhei
ros e por mim, depois de lida e aprovada. Belo Horizonte, 03 de
junho de 1.991

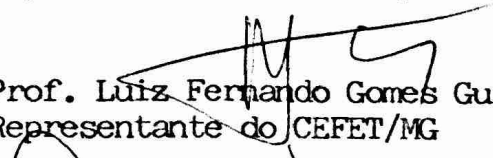

Prof. Wilton da Silva Mattos
Presidente do Conselho Diretor



Prof. Herbert Meschessi Duarte
Representante da SENESU

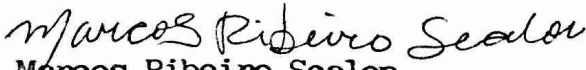

Prof. Aristides Rabelo de Vasconcelos
Representante da SENETE

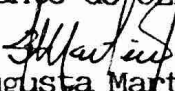

Prof. Jayme de Andrade Peconick
Representante da FIEMG


Prof. Eustáquio Pinto de Assis
Representante do CEFET/MG


Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Representante do CEFET/MG


Mary Marcia Balbi Viana
Representante do CEFET/MG


Marcos Ribeiro Scalon
Representante do CEFET/MG


Belmira Augusta Martins
Secretária do Conselho Diretor